



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/08/80

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campinas

ESTADO DE SÃO PAULO

1634

ATA DA DÉCIMA NONA. SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO DA QUINTA LEGISLATURA

-00000-

PRESIDÊNCIA - Senhor Carlos Gomes

- Senhora Ruth de Carvalho Dártora

SECRETARIA - Senhor Benedicto Lopes de Campos

- Senhor Hugo Pereira da Silva

-00000-

Às vinte horas e vinte e cinco minutos do dia quatro de Dezembro de mil, novecentos e setenta e nove, com a presença dos senhores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares e da senhora Ruth de Carvalho Dártora. Verificando-se a ausência dos senhores Dércio Págin e Névio Luiz Aranha Dártora. Assume a Presidência, o senhor Carlos Gomes.

O SENHOR CARLOS GOMES (PRESIDENTE): Havendo número regimental, sobre a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo, iniciamos os trabalhos da décima nona sessão ordinária do terceiro ano da quinta legislatura. Passaremos a apresentar a matéria inscrita no

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: Sobre a Mesa, o Ofício número zero um de setenta e nove, nos seguintes termos: "Senhor Presidente, sirvo-me do Presente para solicitar a Vossa Excelência minha demissão, em caráter irrevogável, do cargo de segundo Secretário que ora venho exercendo na Mesa desta Excelso Câmara Municipal. (a) Aparecido Corrêa de Campos.- Vereador.

Nos termos do Regimento Interno, a partir da leitura, o Vereador já está demissionário. E o Regimento Interno diz que na Sessão seguinte será feita a eleição do novo membro. Considerando que vamos entrar em recesso, gostaria que o Plenário decidisse se pudéssemos fazer ainda hoje a eleição do novo membro. Pela ordem, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Senhor Presidente, nobres colegas, como observamos a ausência do Líder da nossa Bancada, gostaria que Vossa Excelência deixasse para resolver esse assunto na próxima sessão.

O SENHOR PRESIDENTE: Eu coloco ao Plenário para decidir. Aqueles que forem favoráveis que a eleição seja hoje, permaneçam como se encontram. Os que forem contrários, levantem-se. Aprovado com o voto contrário do

-s e g u e-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 02-

Vereador João Henrique de Macedo Mendes. A Presidência suspenderá a sessão por cinco minutos para que as Bancadas se reúnam e indiquem o novo nome para assumir a segunda secretaria. Está suspensa a sessão por cinco minutos.

-ooo-

Reaberta a sessão, o senhor Presidente solicita que o Primeiro Secretário faça a distribuição das cédulas. Após serem recolhidas as cédulas, o Primeiro Secretário fará a leitura das cédulas.

-ooo-

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: para segundo Secretário, o senhor Hugo Pereira da Silva. Voto do Vereador Nelson Manzanares, Hugo Pereira da Silva. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, Hugo Pereira da Silva. Voto do Vereador Assis Crema, Hugo Pereira da Silva. Voto do Vereador Mário Della Torre, Hugo Pereira da Silva. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora, Hugo Pereira da Silva. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos, Hugo Pereira da Silva. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva, Névio Luiz Aranha Dártora. Voto do Vereador Carlos Gomes, Hugo Pereira da Silva.

-ooo-

O SENHOR PRESIDENTE: O Vereador Névio Luiz Aranha Dártora obteve um voto. O nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, obteve oito votos.

-ooo-

Para segundo Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras para completar o biênio, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva a quem convido para assumir o seu lugar na Mesa, e declaro empossado o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva.

-ooo-

Realmente foi uma escolha acertada, mesmo se ela recair sobre qualquer um dos senhores Vereadores desta Casa, pois estão todos à altura para desempenhar essa função, que é apenas um serviço a mais em prol da coletividade. Meus parabéns ao nobre Vereador Hugo Pereira da Silva que tem se mostrado nesta Casa consciente e aberto para todos os problemas. De homens assim é que necessita a nossa cidade, o nosso estado e o nosso Brasil. Agradeço a colaboração até agora emprestada pelo Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que também, durante esse período, soube representar dignamente a segunda secretaria desta Casa. Muito agradecido ao nobre Vereador, e agora poderá desempenhar melhor a sua função de Vereador, sem estar com a responsabilidade de segundo Secretário.

-s e g u e-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 03-

O SENHOR PRESIDENTE: No Expediente, o Projeto de Lei número 1413/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para construção de um prédio para a Merenda Escolar, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras Públicas para Parecer. 2 - Projeto de Lei número 1414/79, da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre concessão de abono de natal aos servidores da Câmara municipal de Caieiras, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para Parecer. 3- Projeto de Lei número 1415/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para Parecer. 4- Projeto de Lei número 1416/79, do Vereador Mário Della Torre dispondo sobre denominação de Via Pública. Às Comissões de Justiça e Finanças para Parecer. 5- Mensagem número 1227 do senhor Prefeito Municipal, vetando totalmente o Projeto de Lei número 1409/79, que dispõe sobre majoração de vencimento e salário, dos funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras.

Através desta Mensagem, o senhor Prefeito Municipal veta totalmente o Projeto de Lei que aumentava os vencimentos dos servidores da Prefeitura. Eu envio à Comissão de Justiça para examinar as razões do veto. 6 - Ofício número 1007/79, do senhor Prefeito Municipal, À Secretaria para as devidas providências. 7- Ofício número 1016/79, do senhor Prefeito Municipal, vetando o Projeto de Lei número 1409/79, que aumentava os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Caieiras. Pela Ordem, o Vereador Nelson Manzanarés.

~~-0333-~~

O VEREADOR NELSON MANZANARES: A questão de ordem envolve problemas do nosso regimento, e foi lido uma aprovação "ipsis litteris" do Projeto que dispõe sobre o Orçamento. Sabe-se que esta casa, com a assinatura de nove membros, modificou um artigo do Projeto, diminuindo de cem para vinte por cento, a possibilidade do manuseio das verbas públicas por parte do senhor Prefeito. Então, na forma que foi lida, me perdoe, sem votação nenhuma, e nem objeto de qualquer tipo de deliberação. Eu gostaria de saber da Mesa, em questão de ordem, se esse Projeto observa a intenção dessa Casa, de diminuir a possibilidade do senhor Prefeito manusear as obras públicas do Município, de cem para vinte por cento, ou se ele teria promulgado o Projeto da forma originária. Porque se isso aconteceu, nós estaremos aqui, fazendo "papel de bobo". Então, eu gostaria de uma explicação, porque se por ventura, o senhor Prefeito entendeu de promulgar o Projeto da forma originária, ele está contraditando a intenção da maioria absolutíssima desta Casa, com nove assinaturas num "

= s e g u e



Câmara Municipal de Caiçaras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl..04-

requerimento que foi aprovado pelo Plenário.

~~-----~~

O SENHOR PRESIDENTE: Tendo em vista a questão de ordem de Vossa Excelência, realmente, o senhor Prefeito não acompanhou a Emenda proposta pela Câmara. Essa Mensagem vem acompanhada de um Parecer.

Após ser lido o Parecer, pelo Segundo Secretário, o senhor Nelson Manzanares pede o uso da palavra novamente.

~~-----~~

O SENHOR NELSON MANZANARES: Eu quero dizer que esse Parecer, por sinal, longo e cansativo, nada tem a ver com a questão de ordem que eu levantei. Porque na verdade, a emenda apresentada pelo Vereador Nêvio, assinada por nove Vereadores desta Casa, diz respeito ao manuseio de verbas que o Prefeito teria o direito de fazê-lo, sem consultar a casa. Nós não pretendemos com aquela emenda, nem diminuir, nem aumentar despesas. Nós não podemos aumentar as Despesas, isso é tranquilo, todos nós sabemos, e os senhores sabem melhor do que eu. Não houve a pretensão de aumentar qualquer despesa, não houve e nós não tivemos a intenção de aumentar um item orçamentário, uma rubrica orçamentária. Qualquer setor do Orçamento não foi modificado em hipótese alguma. O que se pretendeu com a emenda foi pura e simplesmente cercear a liberdade do senhor Prefeito no manuseio indiscriminado do erário. Assim a cada vez que o senhor Prefeito quizer transmutar verbas de uma rubrica para outra, de um item para outro, ele teria que recorrer a esta Casa, e esta Casa no seu autoconsenso é que ofereceria subsídio para ele aumentar ou diminuir um item orçamentário em contra-posição ao outro, em prejuízo ao outro. Eu já li esse Parecer alhures, provavelmente numa revista do Cepam. Até mesmo os artigos constitucionais que serviram de base a esse Parecer, não me são estranhos. Eu poderia me comprometer a procurá-los, e trazer. Porque isso é a mesma coisa que andar para a frente, nós todos sabemos disso. Mas acontece que a emenda que nós propusemos nesta casa, assinada praticamente pela unanimidade da Casa, foi no sentido de tão somente diminuir, cercear as atividades do Prefeito no uso das rubricas orçamentárias, dos itens orçamentários. Então, ele pretendia por si só, poder ampliar aqueles gastos de cada item orçamentário em cem por cento; e nós diminuimos para vinte por cento. Todo mundo assinou, meu Deus. Então para ir um Projeto dessa natureza para a Secretaria para os devidos fins, senhor Presidente, com todo o respeito que Vossa Excelência merece, me parece que houve aí, uma pequena falha de entendimento, porque nós podemos reformular, e inclusive, ainda rejeitar o Orçamento. Pois não tem cabimento que essa

[Handwritten signature]

-s e g u e- *[Handwritten mark]*

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 05-

Casa não seja ouvida, afinal de contas, nós não pretendemos mexer no orçamento nós não acrescentamos um centavo em nenhuma rubrica orçamentária, nós apenas 'cerceamos o direito do senhor Prefeito de manusear a verba a seu bel prazer no condicionamento de cem por cento sobre o que constar. Digamos: Gabinete do Prefeito, se ele tem cem cruzeiros, só poderá gastar a mais de cem cruzeiros, dentro de orçamento, vinte cruzeiros, e não duzentos cruzeiros; apenas para exemplificar. Muito obrigado pela atenção de todos. É uma questão de ordem válida, porque afinal de contas, está em jogo a partir desse momento, o prestígio dessa corporação.

-000-

O SENHOR PRESIDENTE: A questão de ordem levantada pelo nobre Vereador Nelson Manzanares é perfeitamente compatível, é também o entendimento de uma grande maioria nesta Casa. Através desse ofício, o senhor Prefeito Municipal somente comunica que sancionou uma Lei, ainda que em desacordo com o Autógrafo enviado pela Mesa da Câmara. Nestas condições, nós não podemos, pois 'recebemos ainda hoje; e não podemos analisar profundamente, daí o porque de se enviar à Secretaria, porque nós estudaremos pormenorizado o problema, para vermos o que pode ser feito ; porque a bem da verdade, não entendemos o que foi feito com esse Projeto. Com a questão de ordem de Vossa Excelência, eu enviarei à Comissão de Justiça para Parecer.

-000-

O SENHOR NELSON MANZANARES: Obrigado, inclusive eu entendo que o senhor Prefeito deveria vetar pura e simplesmente a emenda. Vetando a emenda a Câmara se manifestaria na rejeição do veto à emenda, ou na manutenção do veto à emenda.

-000-

O SENHOR PRESIDENTE: Exatamente, à Comissão de Justiça para Parecer. Ofício número 999/79 da Prefeitura Municipal de Caieiras, informando que está prevista a construção de um campo de futebol no Jardim Vera Tereza, em resposta ao Ofício CG 01/79. À Secretaria para as devidas providências. Ofício número 1015/79 do Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja devolvido o Projeto de Lei que trata de abertura de crédito suplementar no valor de dois milhões, cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte cruzeiros, acompanhado da Mensagem número 1225, a fim de serem procedidos reestudos. Ofício número 1017/79. à Secretaria para as devidas providências. Ofício S/Nº da Comissão Organizadora das solenidades em comemoração ao dia da Bíblia, convidando o senhor Presidente e demais Vereadores para participarem das solenidades que serão realizadas no dia 09 de Dezembro às 9:00 horas no Centro Esportivo Municipal, conforme Lei aprovada por essa Edilidade. À Secretaria para as devidas

B6 —

-s e g u e- 80



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 06-

providências. Ofício do Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista , solicitando o apoio do Presidente desta Casa a fim de que a Rodovia SP 354 , que interliga os Municípios de Jarinú - Campo Limpo Paulista até a Via Anhan guera receba o nome de Rodovia Prefeito Edgard Máximo Zambotto, como homenagem ao querido homem público, nosso inesquecível amigo que dizia que aquela era a sua rua. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento número 94/79. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental e ouvido o Douto Plenário, sejam incluídos em caráter de Urgência Especial os seguintes Projetos de Lei: 1416, 1414 e 1415/79- Em Discussão o Requerimento. Para discutir o Vereador Nelson Manzanares.

555

O SENHOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores Vereadores eu devo esclarecer que não assinei esse requerimento porque ele envolve das mais ortodoxas possíveis; matéria que uma nada tem a ver com outra. Então eu gostaria de assinar esse requerimento com respeito aos Projetos de Lei nº 1414 e 1415/79, que dispõem sobre abono de natal, que é uma das reivindicações mais justas e legítimas das quais eu estava preocupado, de os funcionários deste Legislativo e do Executivo não receberem essa homenagem. Ocorre , todavia, que esse requerimento incluiu também em caráter de Urgência, sem nenhuma razão, e sem nenhuma necessidade, o Projeto 1416/79, que dispõe sobre denominação de via pública. Eu direi o porque de discordar da mudança do nome de rua: Eu cansei de dizer nessa tribuna que nós homenageamos Municípios vizinhos no bairro do Serpa com denominação de cidades, porque estas cidades prestaram homenagem a este Município. Quando eu fui Prefeito, eu e o povo de Caieiras recebeu homenagens de toda espécie, oriundas de outros Municípios . Jundiaí foi um dos mais simpáticos; pois pelo seu Prefeito de então, denominou Rua Caieiras, naquele Município, uma via, uma artéria de grande importância àquele Município. Ao recebermos a homenagem, de imediato, contando como contávamos com o apoio desta Casa, retribuimos a homenagem, e conseguimos no bairro do Serpa, juntamente com outros Municípios que nos homenageavam, uma rua com o nome de Rua Jundiaí, como tem lá ruas com nome de Barueri, Rua Cotia, Rua Osasco; todas elas em consonância com a política de boa vizinhança, com os Municípios vizinhos, de forma que me afigura muito antipático substituir o nome de uma rua pura e simplesmente porque o Vereador que apresenta a propositura não procurou na verdade saber por que razão nós homenageamos o Município de Jundiaí. Porque nós fomos homenageados primeiro, nós temos em Jundiaí uma Rua Caieiras. Seria um absurdo dos grandes, dos maiores se eu Subscresse esse requerimento. Se o requerimento de urgência apenas disses-

DSB - /

-s e g u e-

82

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 07-

se respeito ao abono dos funcionários quer da Câmara ou da Prefeitura, obviamente eu subscreveria se possível com a maior honra e maior prazer em primeiro lugar. Mas eles misturam alhos com bugalhos, e aqui vem também a mudança de uma rua que eu, na qualidade de Prefeito, não fiz uma homenagem à Jundiaí eu retribui uma homenagem que Jundiaí prestou à Caieiras. É um absurdo que se troque nome de rua como se troca de camisa. É dado um aparte ao Vereador Assis Crema.

~~XXX~~

O SENHOR ASSIS CREMA: Eu gostaria de lembrar ao nobre colega que na época era Prefeito, e eu Vereador, que quando recebemos o ofício de Jundiaí nesta Casa, dizendo que tinham dado o nome de Caieiras a uma rua, eu fiz indicação a Vossa Excelência, quando imediatamente, Vossa Excelência denominou como rua Jundiaí, uma rua do bairro do Serpa. Tenho absoluta certeza, por volta do ano de 1972 que a indicação partiu desse Vereador. Porisso, para retirar o nome da rua Jundiaí, eu não assino, agora para o abono de Natal dos funcionários, eu assino dez vezes.

~~XXX~~

O SENHOR NELSON MANZANARES: Muito agradecido. Eu agradeço por vir enriquecer a ordem de pensamento deste modesto Vereador. Vejam os senhores que é muito triste, algum Município ser despojado de uma homenagem que lhe foi prestada, e que consta nos arquivos da Prefeitura e da Câmara de Jundiaí, a homenagem que nós prestamos. Mais ainda; a pessoa que se quer homenagear, deve ser; eu acredito no bom senso do Vereador Mário, a melhor pessoa que passou por baixo do sol e do céu deste país, deste mundo. Eu não duvido da credibilidade, da intenção do Vereador Mário, eu acredito que esse senhor que está sendo homenageado, que eu digo francamente que eu não o conheço, de va merecer esta homenagem. Mas eu perguntaria, meu Deus, se nós organizamos um esquema que deveria ser ao menos respeitado para não acontecer como aconteceu com Caieiras, quando um Vereador mal informado de Franco da Rocha mudou o nome da Praça Caieiras, para Praça dos Expedicionários, quando os nossos pra-cinhas já estão supra-homenageados com a Avenida dos Expedicionários, que é depois da Rua Sete de Setembro, depois da Rua Ana Maria Sestini e da Rua Jundiaí que hoje é a Rua Milton Prado, uma das ruas mais movimentadas daquele Município. Então o Prefeito, naquela época, em solidariedade com a homenagem que prestamos a ele, de colocar uma rua denominada Franco da Rocha em Caieiras ele nos homenageou com o nome de Praça Caieiras, a praça que fica próximo à Estação. Imaginem qual não foi o meu desassossego e o meu aborrecimento quan-

-s e g u e- 13



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 08-

do soube que um Vereador tirou o nome da praça de Caieiras, e colocou o nome de Praça dos Expedicionários. Merece, como merece hoje o homenageado, as melhores e mais amplas manifestações de apoio, não conheço o moço homenageado, conheci muitos pracinhas, e até hoje, alguns deles são vivos, mas não justifica menosprezar uma homenagem que foi feita em contra-partida em outra homenagem, de forma que eu gostaria, não estou fazendo crítica a ninguém, pediria encarecidamente aos senhores Vereadores que quando quizessem homenagear algum munícipe que conheça e que tenha merecido, que coloquem seu nome em um dos loteamentos variadíssimos que estão se abrindo em Caieiras, coloquem em uma rua que ainda estão como Rua um, dois, três; coloquem em ruas que estão com letras, a, b, c, d; quadra cinco, coloquem um nome dessas pessoas que mereçam uma homenagem, mas que não troquem os nomes de homenagens prestadas em favor de homenagens que nos foram prestadas, e não foram prestadas a mim, foram prestadas a Caieiras, e Caieiras não pode menosprezar essas homenagens. Eu votarei em favor dos Projetos que beneficiam os funcionários em seu abono de natal, é claro, mas vou votar contra essa Lei, não porque eu seja contra o falecido, e que não mereça essa homenagem, pois nem eu o conheço, mas contra o bom-senso de se estar trocando o nome de ruas como se troca de camisa ou de cueca. Nós precisamos ver exatamente qual o objetivo da homenagem que foi prestada para depois, modificar os nomes de ruas, porque as ruas numeradas e de letras alfabéticas, essas não receberam homenagem de ninguém, só o alfabeto e a matemática foram homenageados, ninguém irá se ofender com a substituição de rua um, bairro das Laranjeiras, Vila Angélica, da vila Industrial, por Rua Antônio de Souza, Antônio João, ou qualquer outro nome que seja homenageado, porque eu acredito que todos os que passam por essa vida mereçam uma homenagem. Eu votarei contra este Projeto porque Jundiaí nos homenageou, inclusive a imprensa publicou a homenagem; Osasco nos homenageou, e a Televisão e a imprensa publicou a homenagem, e nós quando éramos Prefeito, apenas justificamos e fizemos apenas uma recíproca verdadeira da homenagem que nos foi prestada. Eu não posso votar contra uma obrigação que na época nós fizemos. Mais ainda: Vejam os senhores, que para a entrega de mercadoria, as firmas em São Paulo têm dificuldade em encontrar o endereço em Caieiras, então, nós tínhamos formalizado mais do que uma obrigação, a facilidade do tráfego de veículos que param para perguntar onde fica tal rua, atrapalhando o trânsito, então, na Laranjeiras nós colocamos nome de poetas, todo mundo conhece Castro Alves, todo mundo conhece Azevedo; todo mundo conhece os Poetas, então lá seriam os poetas. No bairro do Serpa, seria a vez de nas ruas'

-s e g u e-

856-1-

JP



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl 09-

principais que teriam nomes de moradores como Rizardi, como Dona Geni Goes de Moraes, e outros, teriam, ou melhor tem nome de Cidades que nos homenagearam. Nós temos dezenas de ruas no interior de São Paulo, com o nome de Caieiras, e me parece que isso é válido, isso é bom para nós todos. Eu recebi uma carta de São João, dizendo que o "cara" mora na rua Caieiras, isso foi uma homenagem que nos prestaram. Então, eu acredito que seria um absurdo desmoralizarmos as homenagens que nos prestaram, e depois, vejam que já estão desvirtuando, pois o Jardim Santo Antônio era nome de paízes amigos, inclusive muitos paízes têm na Prefeitura, ofícios de agradecimento de seus consulados, nos agradecendo pela homenagem que fizemos ao País, e no Jardim São Francisco, nome de Santo, qualquer entregador, por menos avisado que seja, no primeiro ponto que ele pedir uma informação, qualquer munícipe lhe dará de imediato, enquanto que toda essa facilidade foi prevista, foi organizada; alguém, o Vereador Mário, que não tem a culpa, pois talvez não esteja sabendo desse contexto embora eu já tenha dito duas ou três vezes aqui, nos substitui uma homenagem que recebemos de Jundiá, por uma homenagem que deveríamos mandar um ofício dizendo que nós cancelamos a homenagem que havíamos feito a vocês, podem tirar o nome de Caieiras daí. De forma, senhores que com toda a franquesa, votarei contra esse Projeto pelas razões que eu expus.

O SENHOR PRESIDENTE. Continua em discussão. Ninguém para discutir, em votação, se os senhores Vereadores estiverem de acordo com a aprovação do requerimento, e como consequência, colocaríamos na Ordem do Dia desta sessão, os Projetos de Lei nº 1414/79, 1415/79 e 1416/79. Pela Ordem o Vereador Nelson Manzanares.

O SENHOR VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu requeiro que Vossa Excelência ofereça destaque, porque são matérias absolutamente ortodoxas, eu gostaria que Vossa Excelência colocasse em destaque o Requerimento da mudança da rua, como em urgência, e os outros dois. Quem sabe nesse meio tempo, o Vereador Mário Della Torre, que é meu amigo, possa até reformular o seu pedido. Um, o de abono de natal em destaque, votaríamos; e quem sabe, o Vereador Mário Della Torre possa reformular.

O SENHOR PRESIDENTE: Pela Ordem, o Vereador Assis Crema.

O VEREADOR ASSIS CREMA: Nobre colega: O requerimento, acho eu, que nada impede que se vote favorável, eu acho que devemos votar a favor!

Assis Crema

-s e g u e-

Assis Crema

rio Della Torre possa reformular.
Um, o de apoio eventual em destaque, votaríamos; e quem sabe o
reador Mário Della Torre, que é meu amigo, possa
da rua, como em urgência, e os outros
gostaria que Vossa

ooo

O SENHOR PRESIDENTE: Pela Ordem, o Vereador Assis Crema.

ooo

Assis Crema: Nobre colega: O requerimento, acho
favor,

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 10-

do Requerimento, uma vez que sejam incluídos na Ordem do Dia da sessão de hoje, os Projetos de Lei que trata do Abono dos funcionários tanto da Câmara, como da Prefeitura, votarei contrário ao Projeto de Lei que muda o nome da Rua Jundiáí.

O SENHOR PRESIDENTE: Para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente senhores Vereadores: estive ouvindo atentamente a explanação do nobre Vereador Nelson Manzanares, e tive um pequeno diálogo com o nobre colega Mário Della Torre. Realmente, o Vereador Nelson Manzanares não deixa de ter uma certa razão, mesmo porque a homenagem que uma cidade presta à outra, não deixa de ser uma forma de divulgar o nome das cidades por esse Brasil a fora. Mas por outro lado, entendemos também a homenagem do Vereador Mário Della Torre que pretende prestar uma homenagem a este homem, à sua memória, embora eu não o conheça, mas que por certo levou a todos aqueles que o admiravam, que frequentavam juntos a igreja, o nome de Deus, tentando pregar a paz nesse momento difícil em que nós vivemos, pois só recorrendo a Deus, é que conseguimos encontrar um pouquinho de paz, portanto, esse homem merece a atenção de nobre Vereador. Mas, conversando com o colega Mário Della Torre, que é de uma compreensão que eu muito admiro, está propenso a fazer um estudo, procurando uma outra rua para que seja prestada a homenagem, e continuar portanto, a Rua Jundiáí. Devo dizer que tenho admirado o trabalho da bancada da ARENA nesta Casa, mas creio que nós também temos que analisar os Projetos de Lei, e também as reivindicações. Eu sou favorável que o nobre Vereador Mário faça um estudo melhor em seu Projeto, e possa apresentar uma outra rua, e vir de encontro ao interesse de ambas as partes. Com um aparte o Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu agradeço à boa intenção de Vossa Excelência, na verdade, a minha participação nesse "affaire", não tem outro objetivo a não ser o de implorar ao Vereador Mário, que é nosso amigo, que reformule sua pretensão, pois nós temos muitas ruas em Caieiras,, nas quais, essa pessoa que eu não conheço deverá receber as honrarias de estilo. Como Vossa Excelência acabou de dizer, são homenagens recíprocas que os Municípios se prestam, e que, "se a moda pega", nós perderemos trinta ou quarenta ruas no interior de São Paulo, que levam o nome que nos honra. Eu

-s e g u e -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 11-

disse agora a pouco, na tribuna que fiquei chocado quando soube que Franco da Rocha tinha feito essa indelicadeza para com o Município de Caieiras, e eu telefonei para a Prefeitura de Franco da Rocha, e falei com o Vice-Prefeito, Vereador Oscar, ele me disse que foi um Vereador que fez isso, e o Prefeito acatou, embora desgostoso, acabou acatando. Então, vejam a reação que um município tem quando recebe o desprazer de ser menosprezado, nós tínhamos uma praça em Franco da Rocha, não temos. Agora, Jundiaí, vejam que eles nos prestaram uma homenagem primeiro, nós apenas retribuimos, vamos garantir o nome de Jundiaí a esta rua, e vamos escolher uma outra rua; e eu me proponho a colaborar da forma mais ativa possível para que o Vereador Mário Della Torre reformule, amigo' nosso que é, a essa pretensão, pelas razões que expus e que Vossa Excelência a caba de confirmar. Muito obrigado.

O SENHOR MARIO DELLA TORRE: Um aparte, Excelência. Eu ouvindo as explicações do Vereador Nelson Manzanares, de Sua Excelência e demais Vereadores, peço vistas do Projeto nº 1416/79, para um estudo mais profundo.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Só para reforçar o meu ponto de vista, e para que o nobre Vereador Mário Della Torre consiga atingir seu objetivo, eu diria a Vossa Excelência que, existindo tantas religiões, nas quais, esse Vereador as respeita, mas, nem todos os homens estão ainda ao alcance de respeitar as demais religiões, que seria um dever de todos nós, respeitar, eu diria a Vossa Excelência, que no bairro das Laranjeiras criou-se um problema no qual esse Vereador foi imbuído das melhores das intenções. (O Presidente solicita ao nobre Vereador que se atenha à matéria) Justamente, Excelência, eu estou discutindo a matéria, e só para dar uma explicação ao nobre Vereador. (O Presidente diz que o Vereador está fugindo da matéria) Temos a honra de contarmos com a presença do Presidente da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras, pois ele mesmo me procurou para dizer que naquela rua criou-se um problema. (O Senhor Presidente diz que o Nobre Vereador disporá de tempo no pequeno expediente para fazer uso da palavra). Só para completar, Excelência, 'Eu quero dizer que se essa rua fosse denominada num loteamento que estivesse surgindo agora, não criaria problema. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente, senhores Vereadores.

O SENHOR PRESIDENTE : Fica concedido o pedido de vistas ' ao Vereador Mário Della Torre, prejudicando assim, o pedido de Urgência com referência ao Projeto de Lei nº 1416/79. Continua em discussão, o Requerimento . Ninguém para discutir, em votação. Se os senhores Vereadores estiverem de acor

226 - /

-s e g u e-

SB



Câmara Municipal de Caiçaras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 12-

do, permaneçam como se encontram. Aprovado. Não tendo mais matéria inscrita no Expediente, passaremos ao:

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos, pelo tempo regimental. Dispensou o uso da palavra, assim como também, os Vereadores: Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Hugo Pereira da Silva. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES. Requerimento nº 91/89: Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental seja consignado na Ata de nossos trabalhos, um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Antônio de Camargo, ocorrido no dia 22 último. Requeiro ou trossim, seja ciatificada a família enlutada desta minha intenção.

O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre; antes, porém, devo esclarecer que foi deferido o Requerimento do Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O Vereador Mário Della Torre dispensou o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares:

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores Vereadores, esses cinco minutos que me são fornecidos pelo regimento, serão usados para verberar a ilegalidade do veto aposto pelo senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei que aumentou os vencimentos do funcionalismo público, quer da Prefeitura, quer da Câmara Municipal. Eu gostaria de me ater ao veto do Prefeito ao aumento do funcionalismo da Prefeitura, porque, esse seria de sua alçada, mas ocorre uma coisa muito interessante, que não dá para entender, quem mandou o Projeto para esta Casa, foi o senhor Prefeito. Posteriormente, os Vereadores após duas ou três sessões e muita discussão, chegaram a conclusão que os Vereadores, principalmente os do MDB, atendendo o que pretendia o Vereador Névio, e o Vereador Hugo, de solicitar do senhor Prefeito, um escalonamento dos vencimentos dos funcionários, o que diminuiriam, inclusive, as despesas. Vejam Vossas Excelências, até aonde nós estamos chegando, pois bem. Então, a Câmara, usando de um direito que é inerente às suas atividades, rejeitou apenas dois cargos, e esses dois cargos pedidos foram rejeitados, todo mundo sabe, por ordem intimamente de política. Porque nós sabemos que a rejeição da pretensão do senhor Prefeito a dois cargos a dois Vereadores desta Casa, se prendia não aos méritos pessoais de dois Vereadores, mas uma questão política, nas quais se vincularam ferrenha

SSB -

-s e g u e *SB*



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 13-

mente, e o senhor Prefeito acabou, como se diz na gíria "comprando a sua briga", o que eu acho legítimo. Ocorre todavia, que o Vereador Nêvio apresentou' uma emenda oferecendo condições para que alguns funcionários que seriam prejudicados com o Projeto de aumento, porque eu nunca vi na minha vida, um funcionário ter um aumento e passar a ganhar menos, esse é o pensamento do Vereador Nêvio. Tinha funcionário na Prefeitura que com o aumento, passaria a ganhar ' menos, porque antes, eles estavam exercendo cargos em caráter duplo, ou seja, em dois períodos. Então, com os cinquenta por cento de aumento, não se possibilitaria a dedicação integral, e passariam a ganhar menos. O Vereador Nêvio, houve por bem apresentar essa Emenda, a Câmara aprovou. Então, ocorre que o senhor Prefeito que mandou um Projeto integralizado por ele de primeiro ao último parágrafo vetou o Projeto, louvado nessa emenda e, na rejeição pela Câmara dos dois aumentos dos Vereadores e funcionários públicos. Ora, todos nós ' sabemos que o Vereador Apafecido com aquele condicionamento de honestidade ' que lhe é peculiar, ele próprio falou nessa tribuna não, eu voto contra o meu aumento. Ora, o senhor Prefeito, na melhor das hipóteses poderia ter vetado a emenda do Vereador Nêvio. Pois na verdade, ela acresceria algumas despesas para a Prefeitura, mas o senhor Prefeito nunca poderia ter vetado totalmente o Projeto de aumento, prejudicando indiscriminadamente, todos os funcionários . Então, vejam os senhores que o veto nada mais representa que uma desculpa do senhor Prefeito, porque ele não tinha o dinheiro para dar esse aumento. Então o que ele faz, veta o Projeto legalmente para poder arrumar o dinheiro para ' dar o abono. Vejam que ele não poderia pagar o aumento e o abono ao mesmo tempo. Então, seria muito mais razoável que ele fosse honesto, e que tivesse preconizado esse aumento a partir de Janeiro. Até aí, o problema é dele, e os ' funcionários são dele, e os funcionários haverão de ver se o senhor Prefeito' está certo, depois de mandar encher essa Câmara de funcionários para apreciar a votação do Projeto, vetar pura e simplesmente sem mais aquelas, quando poderia vetar pura e simplesmente a emenda do Vereador Nêvio. Agora, para complementar, o Prefeito foi mais longe, ilegalmente, vetou o Projeto de aumento do funcionalismo público da Câmara, e o Prefeito não tem nada que meter o nariz' aqui na Câmara, essa é a verdade, ele não poderia vetar aumento dos funcionários da Câmara, porque não é atribuição dele. Eu voltarei.

Assume a presidência, a senhora Ruth de Carvalho Dártora.

A SENHORA PRESIDENTE: Agora, no grande expediente, tem a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhora Presidente ,

[Handwritten signature]

-s e g u e-

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Caiiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 14-

senhores Vereadores, ainda a pouco, fazendo uso desta tribuna, eu reconhecia de público que o nobre Vereador Nelson Manzanares tinha razão quanto as suas reivindicações perante o nobre Vereador Mário Della Torre. Mas entre tanto, volto a essa tribuna, para não apoiar as palavras de Vossa Excelência quando dizia que o senhor Prefeito vetou esse Projeto de aumento do funcionalismo municipal simplesmente para defender direta ou indiretamente a dois Vereadores, subentende-se assim, quero dizer a Vossa Excelência que este Vereador não pediu nada para o senhor Prefeito, assim como também, o nobre Vereador Mário Della Torre. Mas os Vereadores da bancada da Arena tentando "auxiliar" o aumento do funcionalismo, nada mais fez do que prejudicar, porque cabe o direito do veto ao senhor Prefeito e entretanto, se Sua Excelência quizesse colaborar com o funcionalismo municipal, da Prefeitura e da Câmara, certamente, ^Suas Excelências, aqueles Vereadores que apresentaram a emenda não teria a apresentado, para que o funcionalismo tivesse um fim de ano mais feliz, com um pouquinho mais de dinheiro no bolso. Mas, entretanto eu devo reconhecer mais uma vez de público que a bancada da Arena fez o seu papel, mas a culpa coube a nós, da Bancada do MDB, que não soubemos ser maioria. Portanto, eu espero que essa discórdia que tentaram jogar em nossa bancada, certamente não o conseguirá. A nossa bancada há de continuar unida para que não venha ainda mais em prejuízo do funcionalismo municipal da Prefeitura e da Câmara, e da municipalidade em modo geral. Era o que eu tinha a dizer.

A SENHORA PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Assis' Crema.

O VEREADOR ASSIS CREMA: Senhora Presidente, senhores Vereadores, ouvi com atenção, as palavras do nobre Vereador Aparecido, também do meu colega Nelson Manzanares e João Henrique de Macedo Mendes. Só falta, o nobre colega Dércio Pasin, nosso líder da bancada, com uma carrada de razão. Quando dessa tribuna, o nobre colega Dércio Pasin, hoje ausente, firmou que a Prefeitura não tinha dinheiro para pagar o aumento dos funcionários; ou fazia uma coisa ou outra; ou pagaria o aumento dos funcionários a partir de primeiro de Novembro, ou pagaria o abono de natal, as duas coisas, a Prefeitura não tinha condições. Muito me admiro à ausência do nobre colega, pois ele tinha uma visão ótima, salientando isso ha vinte dias atrás. Então, que fez o senhor Prefeito, exatamente, aquilo que era esperado, ou abono, ou aumento, como na parte do aumento para primeiro de novembro, seria esquecido o abono de natal, então, o que ele fez; como é época de natal, deveria cortar

Assis Crema

-s e g u e- *SB*



Câmara Municipal de Caiçaras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 15-

o aumento que seria a partir de primeiro de Novembro, e dar o abono de natal. Ele está tapando o sol com uma peneira, pois quando esta casa, estes Vereadores, todos, menos o nobre colega Aparecido Corrêa de Campos e Mário Della Torre, votaram nos itens contra si mesmos. Nós votamos contra o aumento exagerado, absurdo; dos cargos elevados tendo um aumento de cento e vinte e cinco por cento, enquanto os pequenos de cinquenta por cento. Então, nós votamos contra as partes mais elevadas do aumento exagerado, mas a Arena não atrapalhou o aumento do funcionalismo como alegam, a bancada da Arena votou a favor do aumento dos funcionários, e eles só não terão o aumento porque a Prefeitura não tem condições de pagar, e hoje ficou confirmado, quando o senhor Prefeito retirou um Projeto de Crédito Suplementar de mais de dois milhões. Então, eu confirmo as palavras do nobre colega Dércio Passin. Parabéns, Dércio Passin, sua ausência, muito bem explicada na sessão passada. Era isso o que eu tinha a dizer, senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE: Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos.

O VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: Senhora Presidente, senhores Vereadores, Requerimento nº 92/79: Senhor Presidente, senhores Vereadores, Requeremos, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado o senhor Ministro da Previdência Social, no sentido de que sua Excelência ao determinar estudos para a reformulação da aposentadoria por tempo de serviço, assegure ao trabalhador o mínimo para que possa no fim de seus dias, viver com dignidade. Requeremos, outrossim, que seja reivindicado o prestigioso apoio das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, com ofício ao senhor Ministro da Previdência Social.

A SENHORA PRESIDENTE: Eu coloco em discussão, o Requerimento do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Para discutir, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes.

O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Nobre Senhora Presidente, colega Benedicto, eu tenho a impressão que Vossa Excelência está fazendo uma coisa justa, mas hoje, assistindo televisão, o Ministro da Previdência Social voltou atrás a sua decisão, disse que a aposentadoria não será feita como foi dito. Então, Vossa Excelência está com boas idéias, mas creio que o problema há pouco está resolvido, e a aposentadoria não será por sessenta e cinco anos. Era isso o que eu tinha para dizer, senhora Presidente.

DL

-s e g u e-

SLB

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 16-

A SENHORA PRESIDENTE: Há alguém mais que queira discutir? Para discutir, o Presidente Carlos Gomes.

O SENHOR CARLOS GOMES; Com a argumentação do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, torna-se ainda mais oportuno o Requerimento do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, porque seria um absurdo, Excelência, se pudesse o Ministro do Estado, que não faz absolutamente nada como os atuais conceber uma mudança na legislação previdenciária, que é uma conquista dos homens trabalhadores de nosso País, que é uma conquista do povo, e uma conquista de uma longa data, que possa cercear esse direito ganho a duras penas pelo trabalhador que trabalha sob todas as condições, nos serviços mais duros, e consegue depois de trinta e cinco anos a sua aposentadoria, a sua merecida aposentadoria; e vem um homem que nunca esteve em um serviço duro, propor uma aberração dessa que leva o nosso humilde trabalhador, aquele que trabalha de sol a sol, com sol e chuva, para dar os míseros sustentos à sua família, ver cerceado o seu direito, o direito de descanso. Por outro lado, a média de vida do ser humano é de cinquenta anos; só em São Paulo é de sessenta. Portanto, vejam o absurdo a aposentadoria que propõe o senhor Ministro não é para os vivos, e sim para os mortos, como afirmou o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Portanto, aprovamos integralmente a propositura de Vossa Excelência, que esperamos receba o apoio incondicional de todas as edilidades desse Estado, porque seria um absurdo, dentre tantos outros que já campeam por este Brasil, retirar um direito líquido e sagrado daquele que vem dando o melhor de si para engrandecer a nossa Pátria. Meus parabéns ao nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos pela iniciativa. É dado um aparte ao Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Primeiramente, eu quero congratular-me com Vossa Excelência, nobre Vereador Benedicto, pela oportuna medida desse requerimento, por outro lado, eu gostaria, embora não tendo procuração do Vereador Macedo, de dizer que ele tem razão em parte, por uma razão muito simples, a declaração do senhor Ministro, lendo todos os jornais que publicaram as declarações, a gente faz uma confusão a respeito da espécie, porque não se pode admitir, nobre Vereador que alguém pudesse pretender para a sua terra um retrocesso social. Eu ouvi com atenção, as palavras do vibrante Vereador Carlos Gomes, e ouvi com atenção, o teor do Requerimento apresentado por Vossa Excelência. Ocorre que, veja Vossa Excelência que não teria o mínimo de cabim

-s e g u e-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 17- ..

mento, que alguém que começou a trabalhar com treze anos, que é o código da Legislação trabalhista admite o trabalho do menor, com autorização do pai, ou do juiz, pudesse, depois de trabalhar por trinta e cinco anos, com quarenta e oito, deixar de trabalhar; ou melhor; dê se aposentar para esperar os sessenta e cinco. Na verdade, Vossa Excelência está com toda a razão se admitirmos a premissa de que o Ministro quizesse realmente fazer isso no Brasil, e nisso eu não posso acreditar em sadio bom senso. Daí a razão de congratular-me com Vossa Excelência, mas admitir a premissa como válida do Vereador Macedo, porque não se pode admitir que um homem que esteja gozando de suas faculdades mentais possa querer para sua Pátria, um retrocesso social, como eu já falei. Veja Vossa Excelência, que a Rússia Socialista, tão combatida, começou com quatorze horas diárias de serviço, e hoje, está com seis, e seu nível de aposentadoria, ainda está superior ao tempo que o Brasil admite, de forma que num país desse naipe, condenado como ditatorial e como vermelho, como esmagador, ele oferece ainda, um melhor condicionamento de ordem social de que o Brasil, e o Brasil que trabalhava doze horas por dia e conseguimos atingir as oito, que é a média de outros países civilizados, e que conseguimos aposentadoria com trinta e cinco anos de serviço para o homem e trinta para mulher, e estamos reivindicando melhores posicionamentos sociais pudesse querer um retrocesso dessa natureza. Por isso, lendo as diversas versões que deram às palavras do Ministro, eu sou obrigado a admitir, na qualidade de pessoa de bom senso, de que houve um mal entendido. Eu não acredito, não posso acreditar que alguém pudesse querer que alguém que começou a trabalhar com treze anos, só fosse se aposentar aos sessenta e cinco, mesmo porque, nobre Vereador Benedicto, isso seria um incentivo à vagabundice, porque o camarada dizia, já que eu vou me aposentar com sessenta e cinco anos, eu começarei a trabalhar com quarenta ou cinquenta anos, quando hoje, todos nós começamos; pelo menos eu comecei a trabalhar com muito menos de treze anos. De forma que eu acredito na sua sinceridade de propósito. Eu vou apoiar o seu requerimento, nós todos vamos apoiar o seu requerimento, esteja certa a vocação que o senhor deu ao entendimento de que o Ministro falou, ou esteja certa a vocação, que eu também admito como boa, do Vereador Macedo. Uma coisa eu não posso admitir, ninguém pode querer um retrocesso dessa natureza na terra em que nasceu, e houve um mal entendido nas declarações do Ministro em que os jornais assimilaram, e Vossa Excelência, dentro de pouco tempo, antes que alguma Câmara se manifeste, terá oportunidade de verificar que houve um engano no entendimento nas declarações do Ministro.

2000

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caiiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 18-

O VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: Só para complementar o meu requerimento, ele foi feito sobre as declarações do jornal e televisão e logo depois saíam as declarações desmentindo. Mas como hoje, se diz uma coisa amanhã se diz outra, e um dia, a casa pode cair, devemos nos prevenir, e dar um alô, antes que aconteça algo, para que os homens lá de cima, fiquem sabendo que nós estamos preparados para alguma coisa, e estamos vendo aquilo que está certo, e aquilo que está errado. Era o que eu tinha a dizer.

000

A SENHORA PRESIDENTE: Não havendo mais quem queira discutir, eu coloco em votação, o Requerimento do Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos O Vereador que estiver de acordo, permaneça como se encontra. Aprovado.

000

O VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: Trago ainda, o Requerimento nº 93/79, nos seguintes termos: Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, dispensadas as formalidades regimentais, que o senhor Prefeito aplique a verba reservada pela peça orçamentária do nosso Município plurianual de investimentos, para o triênio de 1980 a 1982, no valor de cinco milhões e novecentos mil cruzeiros à construção de um Centro Turístico no "Morro do Cabelo Branco"; em construções de creches, piscinas, escolas pré-primárias e outras obras nos Bairros mais carentes do nosso Município.

000

A SENHORA PRESIDENTE: Em discussão, o Requerimento do nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Para discutir, o senhor Carlos Gomes.

000

O VEREADOR CARLOS GOMES: O requerimento do Vereador Benedicto Lopes de Campos propõe que a verba que se destina à construção do Cristo em nosso Município, seja dividido em obras que necessita o nosso Município. Com essa propositura do nobre Vereador, também concordamos, apesar de que quando o Projeto de Lei que autorizava o senhor Prefeito Municipal construir no Morro do Cabelo Branco, uma réplica do Cristo, nós fomos favoráveis. Sabemos que para a confecção dessa construção, o Município despenderá uma avultosa quantia de cinco milhões e novecentos mil cruzeiros. Por outro lado, dada a complexidade da obra, por certo não haverá tempo hábil para que o atual Prefeito a conclua e a coloque em funcionamento, e ainda mais, o nosso Município é carente de saneamento básico, e de outras obras prioritárias. Nós que andamos por diversos Bairros do Município, sabemos de perto a necessidade que há do senhor Prefeito Municipal despender de uma grande quantia de dinheiro para atender as diversas necessidades que há em nosso Município. Por exemplo, o meu Bairro, bairro das Laranjeiras, as ruas estão em precaríssimos estados de con

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caiçaras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 19-

servação, não por culpa do senhor Prefeito que tem feito o melhor de si, mas por uma série de fatores, e por serem ruas de difíceis soluções. Portanto, a propositura do nobre Vereador Benedicto, propõe que essa verba seja desviada para algumas dessas obras prioritárias, como também para a construção de centro esportivo e parques infantis. Seria realmente uma boa idéia do senhor Prefeito Municipal se acatasse esse requerimento, porque veríamos dentro de pouco tempo, todas as ruas calçadas e arborizadas, e o saneamento básico feito, e depois então, poderíamos então, com mais vagar, a construção dessa réplica. Nós que andamos pelas cidades de todo o Estado, sabemos que em quase todas as cidades existe essa réplica, e por ser algo tão comum, ele perde o interesse da população, e por certo não trará ao nosso Município, as divisas que prevíamos no início. Então, carece o nosso Município de saneamento básico, e essa verba, por certo irá solucionar em grande parte, esse saneamento básico.

O VEREADOR JOAO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: O nobre colega está de parabéns, dizem que existe um ditado: que seja tarde, mais que seja lembrado. Vossa Excelência está lembrando agora, uma coisa que a Arena está lembrando ha tempo. Nós temos falado aqui nessa tribuna os erros do senhor Prefeito, os prováveis enganos, entretanto, senhor Benedicto, Vossa Excelência está a trazado, mas está em tempo, pois está vendo uma coisa que houve erro do senhor Prefeito Municipal. Está de parabéns, nobre colega.

O VEREADOR BENEDICTO LOPES DE CAMPOS: Só para complementar o meu Requerimento, tomei a iniciativa de fazê-lo, devido as visitas que eu faço em todos os Bairros de nossa cidade, de nosso Município. Nessas visitas de paramos com diversas necessidades, porque o nosso povo é carente no Município. Por exemplo, se iremos fazer um centro de lazer no Morro do Cabelo Branco, por certo, o povo para desfrutar desse lazer, teria que se deslocar das Laranjeiras até o Morro do Cabelo Branco, ou da Vila Rosina, ou vice-versa. Para mim está perto, pois é aí dentro da Melhoramentos, com um pulinho, eu chego lá. O corre que hoje, com o transporte caríssimo como está, que tal levássemos o lazer até cada Bairro de nosso Município? Por exemplo, uma quadra a mais de basquete, como o senhor Prefeito está fazendo, como fez uma piscina no Centro Esportivo Municipal, está fazendo uma piscina semi-olímpica no Bairro das Laranjeiras, que tal uma quadra de basquete, uma piscina no Bairro da Vila Rosina, uma quadra de basquete e uma piscina no Bairro do Serpa e uma quadra de basquete e uma piscina também na Vera Tereza. Então, estaríamos levando o lazer para o povo, e não o povo para o lazer, e isso seria muito interessante, porque com uma quadra de basquete, formam-se atletas, formam-se campeões, com a

RLC

-s e g u e-

RLC



Câmara Municipal de Caiçaras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 20-

piscina, forma-se o lazer, desfruta-se do lazer e também formamos os campeões de natação. É dado um aparte ao Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Com esse aparte, eu evitaria ter que discutir. O aparte é só no seguinte: até com objetivo de aumentar a intenção de Vossa Excelência de transmutar o orçamento em outros diversos setores' prioritários, que já foi dito por todos os Vereadores, eu diria a Vossa Excelência que acrescentasse ou nesse ou em outro Requerimento; porque foi dito ' no início da Legislatura que Vereador da Arena não poderia apresentar Reque^{ri}mento, pois seriam rejeitados, mas Vossa Excelência pode e deveria apresentar um requerimento acrescentando que o dinheiro da venda do hospital; Vossa Exce^lência, talvez não saiba disso, e eu acredito que muitos Vereadores não saⁱ-bam, está depositado em caderneta de poupança na Caixa Econômica. A presidência solicita ao Vereador que se atenha no assunto do Requerimento. O Vereador Nelson Manzanares diz que é exatamente o que ele está fazendo; para transmu⁻dar a verba do Morro do Cabelo Branco, não só do Cabelo Branco, do bondinho é um bondinho mesmo, e muita gente embarcou nesse bondinho; para pegar essa ver^{ba}, somar com a que está depositada no banco, em caderneta de poupança, que a Prefeitura não é cliente de caderneta de poupança, e aplicar nessas vilas que carecem mais de melhoramentos, conforme disse Vossa Excelência, Vila Rosina,' uma piscina, uma quadra, e em outros Bairros também; eu me congratulo com es⁻se requerimento de Vossa Excelência.

A SENHORA PRESIDENTE: Eu coloco em votação, o Requerimento do ' Vereador Benedicto Lopes de Campos. O Vereador que estiver de acordo, permaneça como se encontra. Aprovado. Com a palavra, o senhor Carlos Gomes.

O VEREADOR CARLOS GOMES: Senhor Presidente, senhores Vereadores logo mais, esta Casa irá discutir um Projeto de Lei que dispõe sobre concessão de uso de área de terreno à Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras . Farei algumas considerações. Nós sabemos que vivemos em um Município carente, um Município que ainda carece de saneamento básico e de várias obras, como ti^{ve} a oportunidade ha pouco de afirmar e quem conhece mais os problemas de seu Bairro, se não, os próprios moradores. Quem está mais perto, vivendo os pro⁻blemas do Bairro, senão, os próprios moradores do Bairro. Quem mais conhece a necessidade de seu Bairro de sua cidade, senão os próprios moradores. Portanto, todas as iniciativas que dizem respeito à fundação de "ociedade Amigos de Bairro, nós damos o apoio irrestrito, porque são, na verdade, na acepção da palavra, esses organismos o berço de toda a nossa população, depois da família

BTG

-s e g u e-

SB

*Câmara Municipal de Caiçaras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 21-

Esse Projeto de Lei pretende doar uma área de terra para que a Sociedade Amigos do Bairro de Laranjeiras consiga fazer a sua sede e ter um local para reuniões. Nesse Projeto de Lei se pretende doar à Sociedade Amigos de Laranjeiras, uma gleba da Prefeitura pelo prazo de seis anos, que achamos pouco, porque em seis anos, já não estaremos mais aqui, e quem serão os próximos Legisladores? Poderíamos dar uma elasticidade maior. Por outro lado, onde se pretende colocar a Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras necessita de uma terraplenagem com urgência. Nessas condições, solicito ao nobre líder do moribundo Movimento Democrático Brasileiro que tome as necessárias providências. Se não o líder do já praticamente extinto Movimento Democrático Brasileiro, mas a liderança que ele tem nesta Casa, do senhor Prefeito Municipal, interfira junto ao senhor Prefeito Municipal, visando a terraplenagem daquele local, mais que isso, a rua de acesso àquele local, que tivemos oportunidade de fazer indicações nesse sentido, e que hoje, ela foi terraplenada porém, uma terraplenagem que deixa muito a desejar, que por certo não teve a supervisão do Departamento de Engenharia, senão, seria melhor feito. Hoje, vemos na rua Clarisse, nobre Vereador Mário Della Torre, com o seu esgoto correndo por dentro das casas, dentro dos terrenos, e merece que o senhor Prefeito Municipal tome as necessárias providências o mais rápido possível. Portanto, eu levanto esse problema para que Vossa Excelência faça chegar ao senhor Prefeito que não tem nenhuma obrigação de andar nas ruas e conhecer os problemas, este é um problema nosso, esse é um problema do Departamento de Engenharia. É dado um aparte ao Vereador Aparacido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Eu não entendo, Excelência, porque só a liderança desta Casa. Eu quero crer que Vossa Excelência também faz parte de uma equipe, e está no mesmo barco. Ou Vossa Excelência não está mais no barco e se colocou em cima do muro. Vossa Excelência tem a mesma penetração, o mesmo acesso quando quizer, junto ao senhor Prefeito. Porque só a liderança, porque só o senhor Mário Della Torre.

O VEREADOR CARLOS GOMES: O nobre Vereador não está ainda afeito dada sua imaturidade no processo Legislativo, uma vez que essa é a primeira Legislatura de Sua Excelência, ainda não conhece bem os meandros e os escaninhos da política. E nós sabemos perfeitamente que quando nós queremos comunicar-nos com o chefe do Executivo, pela liderança é muito mais fácil. Esse é o canal legislativo que todos tem; cada um dos senhores Vereadores. Daí porque as bancadas elegerem o seu líder. Daí porque, o chefe do Executivo tenha um líder legislativo. E é por isso que eu solicito ao nobre Vereador Má -

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 22-

rio Della Torre. Porque o nobre líder Mário Della Torre é um rapaz consciente e juntando a minha voz à sua, terá um duplo valor. Só porisso, Excelência. É dado um aparte ao Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Eu agradeço a delicadeza de Vossa Excelência na concessão desse aparte, mesmo porque, com a modéstia da minha palavra, eu tentarei pelo menos reforçar, se é que seria possível reforçar tão válida argumentação. Acontece que essas Sociedades Amigos de Bairros, e eu devo ser franco, não tenho amizade com o Presidente de Laranjeiras, apenas o conheço de vista, mas aquela Sociedade Amigos conseguiu o que a Prefeitura não conseguiu até hoje. Vejam que lá havia um poço, com uma vazão de quatro mil metros cúbicos de água por hora, e outro de quatorze mil metros, e o de quatorze não tinha bomba para funcionar; e a Sociedade Amigos pegou na palavra o Engenheiro da Sabesp e o problema foi resolvido, sem interferência do Executivo, nem com o Legislativo. Porque o nosso direito aqui, é apenas berrar pois na hora de resolver, se o Executivo não o fizer, nada é resolvido. Então, eu acho que a Prefeitura deveria oferecer condicionamento à essas Sociedades' Amigos de Bairro, porque eles estão muito mais perto do problema, como Vossa' Excelência afirmou e eles sentem na carne esses problemas. Eu me parablenizo com Vossa Excelência. Novamente com a palavra, o senhor Carlos Gomes.

O VEREADOR CARLOS GOMES: Portanto, a Sociedade Amigos de Laranjeiras receberá, por certo essa área, e será de grande valia para a população daquele Bairro. E muito bem lembrado o problema de água naquele Bairro, que por vários anos se arrastava, e foi resolvido com a interferência da Sociedade Amigos do Bairro, e portanto, outros problemas serão solucionados. Devo esclarecer ao vereador Aparecido Corrêa de Campos que eu não estou pulando de nenhum barco, e nem estou em cima do muro. Minhas posições nesta Casa sempre foram e sempre serão definidas, Excelência. Eu simplesmente pedi o apoio da liderança, porque é a liderança do Prefeito, e a minha voz encontrará ressonância nesse hercúleo Vereador desta Casa, que é o Vereador Mário Della Torre. Todos os Vereadores devem ser costa-larga, Excelência; o Legislativo não foi feito para aqueles que não conseguem arcar com as responsabilidades. Era o que eu tinha a dizer. Reassume a presidência, o Vereador Carlos Gomes.

O SENHOR PRESIDENTE: O Vereador Hugo Pereira da Silva dispensou o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes.

[Handwritten signature]

-S E G U E-

[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 23-

8 O VEREADOR JOAO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: Dizem que nunca é demais repetir uma coisa quando ela é justa. É o que eu irei dizer agora, e, já foi dito pelo nobre Colega Nelson Manzanares, Assis Crema e outros. apesar do veto do senhor Prefeito não entrar em discussão na sessão de hoje, quero a diantar minha opinião a respeito. Não tem cabimento esse veto, na minha opi-
nião, já que o alcaide não concordaria com as emendas, todo bem, que vetasse' as emendas, porém nunca o Projeto total. Não há cabimento, o Projeto nº 1409 foi discutido e retirado ha mais de meses nesta Casa, então, houve tempo há-
bil ao senhpr Prefeito para estudar bem o Projeto. Como é que agora, ele veta totalmente o Projeto, sendo que se ele vetasse só nas emendas, o Projeto já ' estaria vigorando, e os vetos a serem discutidos, seriam das emendas, e não o veto do Projeto. Não há cabimento nenhum, falou o nobre colega Assis, dou os meus parabéns ao líder da Bancada da Arena, senhor Dércio Pasin que desta tri-
buna alertou os demais Vereadores, e o público também, que o senhor Prefeito' estava fazendo demagogia com o aumento, e isso está provado hoje, como falou' o nobre colega Assis, não tendo recurso para pagar o aumento e o abono, ele vetou totalmente o Projeto para criar um caso para que os Vereadores resolves-
sem, mas nós sabemos nos defender, porque já provamos aqui várias vezes que a Arena não tem culpa nenhuma nesse aumento, discutimos o Projeto e votamos se-
paradamente, artigo por artigo, só vetamos, as nomeações e as mudanças de car-
go dos senhores Aparecido e Mário, e os demais passaram com o voto favorável' da Arena, então, o senhor Prefeito está fazendo demagogia nas costas dos Vere-
dores. É isso o que eu queria dizer, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE: O Vereador Mário Della Torre dispensou o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares.

O VEREADOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidenta, senhores Ve-
readores, ratificando o aparte que eu ofereci ao nobre colega Presidente des-
ta Casa, Carlos Gomes, eu quero me congratular com a Sociedade Amigos do Bair-
ro das Laranjeiras, pela conquista do abastecimento de água naquele Bairro ,
que não contou com nenhum apoio do senhor Chefe do Executivo. O povo de
Laranjeiras se reuniu, convocou por conta própria; a Sabesp ficou sabendo atrá-
vés da Sociedade Amigos que haviam dois poços semi-artesianos no Bairro. Um ,
com vazão de quatro mil litros de água por hora, e outro com quatorze mil li-
tros, e que o de quatro mil litros, tinha uma bomba velha, e o de quatorze ,
não tinha nenhuma bomba. Então, a Sociedade pediu pura e simplesmente que se'

[Handwritten signature]

-s e g u e-

[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 24-

instalasse uma bomba, e em quinze dias, o problema foi resolvido de forma ' satisfatória, pelo menos por enquanto. De forma que as palavras do nobre Vereador Carlos Gomes tem muita razão de ser, e em cada núcleo do Município, deverá haver uma Sociedade para cuidar de seus interesses. Agora, eu gostaria de caracterizar três absurdos do senhor Prefeito Municipal ocorridos em pouco menos de dez dias, porque, com toda a franqueza, fazer burrice num espaço de tempo grande, se justifica, mas em dez dias, se praticar três absurdos, aí já é uma dose que não dá para ser entendida, a não ser que se admita a má fé. O primeiro dos absurdos é que o senhor Prefeito promulgou o orçamento da Prefeitura sem considerar uma emenda assinada por nove Vereadores, e que diminuíam as suas prerrogativas com respeito ao "quantum" que ele poderia aplicar em qualquer um dos setores da Prefeitura. Ele pretendia cem por cento, eu já expliquei antes. Se o Prefeito tem em orçamento uma verba de cem mil cruzeiros para aplicar em determinado setor, e se o orçamento admite que ele possa aplicar em dobro, ele não precisaria vir à esta Casa pedir autorização para aplicar em dobro, ele já a teria. A Câmara corrigiu esta distorção, isso é legítimo, e ele vem com um parecer que nada há quanto a matéria, e pura e simplesmente promulga o orçamento sem ao menos vetar a emenda assinada por nove Vereadores desta Casa. A primeira estultice, o primeiro absurdo, a primeira falta de demonstração de conhecimento de administração pública se não de má fé. O segundo absurdo é que os funcionários da Prefeitura, por manobra política do senhor Prefeito, perderam o aumento referente a novembro e dezembro, que exatamente cinquenta por cento de novembro e cinquenta por cento de dezembro, daria para o senhor Prefeito pagar o abono. Então, só mesmo quem não sabe somar cinquenta com cinquenta, para saber que os cem por cento do aumento que ele negou aos funcionários de novembro e dezembro serviria para ele pagar o abono. Agora isso é má fé, porque o Projeto que a Câmara aprovou é o "ipsis litteris" do que o senhor Prefeito mandou para esta Casa, inteirinho, menos dois itens que não aumentaram despesa, que seria ao contrário do que o nobre Vereador Aparecido disse nesta tribuna, que não foi por causa da dedução de seus vencimentos é que a Câmara rejeitou, eu já cansei que da outra vez que estive nesta tribuna, de explicar que ali era uma questão política, porque aquela protalação na aprovação do Projeto de aumento, foi na verdade em função desses aumentos, então nós não quizemos em absoluto dizer que o senhor Prefeito vetou para beneficiar o senhor Aparecido ou o senhor Mário, mesmo porque não poderia, porque, nós requeremos destaque e ele não poderia vetar como vetou, ou homologar como homologou o Projeto da forma total. Ele teria que vetar, quando muito, a

-s e g u e -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 25-

emenda do Vereador Névio, e deveria vetar, quando muito, a decisão desta Câmara de rebaixar o nível pretendido a estes dois funcionários públicos, Nunca vetar esse aumento dos funcionários, que isso é uma aberração. De forma, para mim, que esse segundo absurdo se caracteriza como má fé. Ele não tinha dinheiro, o Prefeito não tem dinheiro, porque ele gasta demais, gasta debilmente, gasta sem controle, ele não tem nenhum senso de administração pública, essa é a verdade, então, ele bota as mãos pelas pernas e vice-versa, e quando chega na hora de pagar de verdade seus credores, ele não tem dinheiro. Então, ele joga o funcionário público contra a Câmara, não agora contra a Arena, pois não existe nem Arena nem MDB, mas contra todos os Vereadores, dizendo que vetou porque teve uma emenda, e porque teve isso, e vetou o Projeto na sua íntegra, o que é outra estultice, outro manuseio, má fé caracterizada, porque com esse golpe, o senhor Prefeito o que fez, economizou o que os funcionários deveria ganhar, ou furtou-os em cinquenta por cento do aumento de Novembro, e cinquenta em Dezembro, o que permitiu formalizar o abono. Só mesmo, uma pessoa destituída de qualquer bom senso não entenderia esse passa-moleque, esse jogo de números essa brincadeira que foi feita aos funcionários. Aliás, diga-se de passagem, pela primeira vez aqui nesta Câmara Municipal, pela primeira vez na Prefeitura de Caieiras, desde que, pelo menos eu me conheço por gente nesta terra. Em seguida, vai mais longe ainda o senhor Prefeito, ele brincar com os seus próprios funcionários, poder-se-ia, apenas para argumentar, ser válido. Ocorre que ele brinca com funcionários que não são da sua alçada, que são os funcionários da Câmara Municipal. O senhor Presidente desta Casa, quando recebeu o Projeto de Lei do Executivo, dando o aumento que teria o funcionário Municipal que trabalha na Prefeitura, do Executivo, ele com o mais alto bom senso admitindo o princípio sagrado da economia entre os poderes, ele proporcionou aos funcionários desta Casa, um aumento na proporção do aumento que havia sido oferecido aos funcionários da Prefeitura, e eu pergunto se tem cabimento um absurdo desta natureza, o senhor Prefeito vetou um Projeto que não é da sua alçada, quem oferece aumento aos funcionários desta Edilidade, é a sua Mesa, com o voto da maioria do Plenário, o senhor Prefeito não tem nada que ver com o aumento dos funcionários do Legislativo, e vejam o terceiro absurdo em dez dias a se caracterizar aquela falta integral de conhecimento de administração pública que Caieiras lamentavelmente está tendo. Diga-se que esta, sem sombra de dúvida nenhuma, e Américo Massineli, se você estiver dormindo, acorde para receber elegios, porque em um ano, Américo, você fez mais, e não fez tanta estultice como está fazendo o atual administrador, é erro atrás de erro, é absurdo atrás de absurdo.

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 26-

do e ainda pretensos amigos do senhor Prefeito pretendem modificar a sua imagem como se pudessem mudar uma imagem enegrecida, e que de forma alguma terá condicionamento de aparecer como imagem boa nesta terra. Então, vejam em dez dias, ele cometeu esses três absurdos dos maiores, estultice mesmo, falta de conhecimento em administração pública, vocação legítima para o aprimoramento à má fé. Os funcionários públicos da Prefeitura já sofreram prejuízo de cinquenta por cento nos seus vencimentos de Novembro, estão sofrendo no de Dezembro, mais cinquenta por cento, e depois, aparece o Projeto do abono, e vejam quanto é o prejuízo, cem por cento, e o abono será dado sobre os salários anteriores, sem o aumento. Então, são cento e vinte e cinco por cento que está perdendo cada funcionário público, com as manobras de má fé do senhor Prefeito. Era só o que eu tinha a dizer.

O SENHOR PRESIDENTE: Não havendo mais oradores inscritos, uma vez que a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora dispensou o uso da palavra, vamos passar à

-ORDEM DO DIA-

Na Ordem do Dia, em Única Discussão o Projeto de Lei nº 1411/79 do Senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão de uso de área de terreno de propriedade municipal à Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras. Parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei. Em discussão o Parecer. Ninguém para discutir, em votação. Se os senhores Vereadores estiverem de acordo com o Parecer das Comissões, permaneçam como se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei 1411/79. Ninguém para discutir, em votação, se os senhores Vereadores estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1412/79 do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Esse Projeto foi retirado através de Ofício do senhor Prefeito Municipal, aprovado na sessão de hoje. Pela Ordem, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Este Projeto que foi retirado, sobre suplementação de verba, pelas informações que tive do hosso assessor, ele é para o abono de natal, no entanto, deve ser prejudicado todo o Requerimento.

O SENHOR PRESIDENTE: A Presidência convida o nobre Vereador

[Handwritten signature]

-s e g u e-

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 27- - .

Dércio Pasin para assumir o seu lugar na sessão.

~~ORAÇÃO~~

O VEREADOR DERCIO PASIN: Eu queria agradecer a deferência do senhor Presidente, pois acabo de chegar da Faculdade, e não esperava que a sessão estivesse ainda em andamento, se puder quebrar o protocolo, eu agradeço a participar.

~~ORAÇÃO~~

O SENHOR PRESIDENTE: Como já tem um prescidente regimental, a Presidência defere. Projeto de Lei nº 1414/79 da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre a concessão de abono de natal aos funcionários da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências. Parecer oral favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Em discussão, o Parecer das Comissões, ninguém para discutir, em votação. Se os senhores Vereadores estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Em Única Discussão o Projeto de Lei 1414/79. Em discussão. Ninguém para discutir, em votação, os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado. Ainda em Única Discussão, o Projeto de Lei nº 1415/79 do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar para atender ao pagamento de abono de natal, décimo terceiro, inativos e reforço de itens orçamentários. Parecer favorável oral das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Em discussão, o Parecer das Comissões. Ninguém para discutir, em votação. Se os senhores Vereadores estiverem de acordo, permaneçam como se encontram; aprovado. Em discussão, o Projeto de Lei 1415/79. Encerrada a discussão, em votação. Se os senhores estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão. Em Primeira Discussão, o Projeto de Lei nº 1404/79, do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre a plantação de árvores defronte às construções. Parecer favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Em discussão o Parecer, ninguém para discutir, em votação. Se os senhores Vereadores estiverem de acordo, permaneçam como se encontram; aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1404/79, que dispõe sobre plantação de árvores defronte às construções. Ninguém para discutir, antes de colocar em votação, gostaria de esclarecer que esse Projeto de Lei torna obrigatória a plantação de árvore defronte às novas construções, e as que vierem a ser reformadas, desde que o passeio à comporta; e a Prefeitura, através do Departamento de parques e jardins deverá colocar à disposição dos interessados as árvores necessárias para este fim. Este Projeto somente irá embelezar a nossa cidade; somente trará à nossa cidade, aquele ar tão puro e necessário nos tem

[Handwritten signature]

-s e g u e-

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 28-

pos de hoje, além de embelezar sobre maneira a nossa cidade. Eu quero crer ' que os senhores Vereadores por certo irão aprovar esse Projeto de Lei, porque além de trazer o tão desejado e almejado ar puro, irá embelezar a nossa cidade, e creio que nenhum dos senhores Vereadores quer ver a nossa cidade pior que antes. Em votação o Projeto de Lei. Se os senhores Vereadores estiverem ' de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Projeto de Lei nº 1405/79, do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre dispensa de reconhecimento de firma. Parecer oral, favorável das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação. Em discussão, o Parecer favorável das Comissões. Ninguém para discutir, em votação; os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. A provado pela unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº 1405/79, em Primeira Discussão. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Devo ressaltar que esse Projeto de Lei colocamos apenas e tão somente para procurar desburocratizar a tão burocratizada vida pública nacional, especialmente em nossa cidade. Os senhores munícipes que precisarem de algum documento que é necessária o reconhecimento de firma, através desse Projeto de Lei, estarão dispensados. Portanto, vejo ' que os senhores Vereadores que estão nesta Casa, estão pensando realmente nos munícipes. Projeto de Lei nº 1406/79, do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre exame médico obrigatório. Eu devo esclarecer que é desnecessário justificar esse Projeto de Lei, pois apenas tivemos em mente, a idéia de pensar em nossas crianças; nas crianças dos munícipes que ficam na pré-escola Municipal e através da Prefeitura receberão o exame médico obrigatório em todo o começo de ano, que acreditamos já ser uma praxe da Prefeitura, e com esse Projeto de Lei torna-se obrigatório esse exame médico. É simplesmente pensando na saúde dos nossos Munícipes pequeninos. Antes de apresentarmos o Parecer das Comissões, gostaria de fazer um pequeno comentário. Eu estranho o voto contrário ' à este Projeto, do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, porque esse Projeto a penas virá em benefício das crianças, somente virá em benefício das crianças. Vossa Excelência não conhece o Regimento Interno, apesar de ter sido elaborado por Vossa Excelência. Vossa Excelência não está com a palavra. En tão, este Projeto de Lei tornará o exame médico obrigatório, e se amanhã ou a pós esta administração, entrar outro Prefeito que não tenha cuidado com as ' crianças, o cuidado devido que os nossos filhos merecerão, esta Lei trará essa obrigatoriedade ao Poder Público. Porisso que apresentamos essa Lei. Quere mos crer que todos os homens de bom senso desta Casa votarão favorável, porque

-s e g u e



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl 29-

1662

se trata da saúde das criancinhas. Parecer oral favorável das Comissões de Justiça Redação, Finanças e Orçamento. Em discussão o Parecer das Comissões. Ninguém para discutir, em votação; os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado, com o voto contrário do obtuso Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1406/79. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em primeira discussão pela unanimidade dos presentes. Não havendo matéria inscrita mais na Ordem do Dia, passaremos a seguir, à

EXPLICAÇÃO PESSOAL

000

O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos.

000

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhores Vereadores, o Requerimento que apresentei hoje nesta Casa, pedindo renúncia do cargo que ocupava de segundo secretário desta Casa, foi uma decisão tomada forçado diante das burrices que vem sendo feitas hoje nesta Casa. Essa Presidência que já não tem moral nem para sair na rua; essa Presidência que chegou ao cúmulo de reter o subsídio de um Vereador, porque havia passado um cheque sem fundo e só disse para mim que soltaria o meu subsídio se eu devolvesse o cheque sem fundos para ele, como coisa que eu devesse algo para ele, ao passo que Sua Excelência é quem devia para mim. Vemos os abusos que estão acontecendo nesta Casa, quero crer que conto com a bancada da Arena que sempre criticou o preenchimento de cargos nesta Casa. Essa Presidência que até pouco tempo era meu amigo, no qual eu confiava muito, e considerava, mas que hoje, força-me a tomar essa decisão porque esse Presidente que se coloca em cima do muro, ora ao lado do Prefeito, ora contra o Prefeito; mas também esquece de analisar os seus erros nesta Câmara. Eu tenho certeza que a bancada da Arena está quieta, pois será um "prato cheio" para ela. Mas como eu pensando em ser amigo dessa Presidência, apontei aos erros à Sua Excelência que, no entanto, até não entendeu. Sua Excelência que com suas palavras bonitas tenta enganar a todos, como mais um enganador que passou por esta Casa. Sua Excelência que foi um fracasso como Presidente no clube São Francisco, no qual esse Vereador teve que cobrir uma conta de vinte e três mil cruzeiros de Vossa Excelência, que estava rodeado de moleques, por sinal é só o que sabe fazer, não se rodeia de homens responsáveis. Agora, Sua Excelência vem a esta Casa e preenche todos os cargos, ainda diz que está contando com a bancada da Arena, o que eu não acredito, porque os Vereadores Nelson Manzanares, Dércio Pagin,

DF

-s e g u e-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 30-

João Henrique de Macedo Mendes que sempre combateu o comodismo nesta Casa, e tenho certeza que jamais irão apoiar esta Presidência. Portanto, gostaria ou trossim, senhora Presidente, senhores Vereadores e especialmente a bancada A renista fazer uma denúncia que esta Presidência tem abusado dos veículos des ta Casa, entregando nas mãos de pessoas que nem são funcionários desta Casa, e até caberia bem uma Comissão de Inquérito para apurar os fatos, porque já não é um nem dois que falam, e quero crer, nobre Vereador Nelson Manzanares, que aquela batida que foi dada pelo Dodge da Câmara, no qual Vossa Excelên - cia levantou a questão nesta tribuna, certamente não seria o Vereador Carlos Gomes que dirigia o veículo, e sim o seu colega. No entanto, dado os abusos' que esta Presidência vem fazendo nesta Casa, é que forcei-me a tomar essa de cisão. Porque eu jamais votarei favorável em qualquer Projeto de Lei que a dentrar nesta Casa, desta Presidência, jamais votarei favorável às contas des ta Casa, porque os gastos absurdos que estão acontecendo nesta Casa, são de assustar, e no entanto, estão tendo cobertura. O jornal que aqui se encontra hoje, o qual respeito muito a pessoa do senhor Francisco Peres, um homem re ligioso; que anda com o nome de Deus na boca; e o nome de Deus na boca de um homem como ele, jamais acreditarei que será em vão. Deverá publicar também, as coisas que sinto hoje nesta tribuna desta Presidência, que é um verdadei - ro papel de passa moleques, é um homem que nasceu para ser mandado, e não pa ra mandar. Tudo isso se deu, quando apontei esses absurdos; os banquetes que existiam nesta Casa, que eu estou apontando, e ficarão nesta tribuna, fica - rão gravados nesta Casa; que eu estou pulando fora do barco, da Mesa desta ' Casa, é porque se eu votasse contra, votaria contra mim mesmo, porque faria' parte da Mesa, então eu saindo do cargo que ocupava, eu estaria à vontade no plenário para votar contra ou favorável. E essa Presidência que não se iluda com o apoio da bancada da Arena, que eu acredito piamente nestes homens no qual eu admiro e tenho respeitado muito, e tenho aprendido muito, está dando uma colher de chá, mas o dia em que votar, se votar contra essa Presidência, por certo, ele não terá como se defender, pois os absurdos que acontecem nes ta Casa, são de assustar. Votei contrário a um Projeto que adentrou nesta Ca sa, no qual a alegação do senhor Presidente era para regularizar uma situa - ção dos cargos que precisavam ser acertados. No entanto, não passou uma sema na, e foi preenchido pela senhora Bili, diga-se de passagem uma senhora que eu respeito muito, mas o senhor Presidente não respeitou um acordo que foi ' feito com a bancada do MDB e a bancada da Arena; que aquilo seria apenas pa ra regularizar, e ele não iria preencher esses cargos, e é isso que está a contecendo, senhora Presidente, senhores Vereadores. Os senhores devem visi-

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO -Fl. 31-

tar esta Câmara que por certo verão duas ou três pessoas trabalhando, os outros, quantas vezes os senhores chegarem a esta Casa, estão batendo papo, e fazendo rodinhas. Votei contrário também ao Projeto de aumento dos funcionários da Câmara, embora condoído, porque sei que tem funcionário que merece, mas votei contrário, porque o senhor Oswaldo Gomes que entrou nesta Casa como zelador de prédio, mas no entanto não remove um tijolo sequer, é preciso pedir para o senhor Prefeito mandar os pedreiros a esta Casa. O senhor Oswaldo Gomes só ficando de carro para cima e para baixo, e ainda foi promovido a chefe, se ele não é chefe nem dele mesmo. Como é que um homem que não respeita as suas colegas, jogando ou mostrando livros pornográficos para suas colegas nesta Casa pode ser chefe nesta Casa? Como pode, senhores Vereadores? E o senhor Presidente subirá a esta tribuna, falará bonitinho, irá querer rebater, mas não tem moral para discutir, não tem moral, e espero; obrigado nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes por ter falado a verdade, porque realmente Vossa Excelência tem acompanhado os trabalhos nesta Casa, e tem visto os absurdos que tem acontecido. Eu sou muito responsável para dizer e afirmar tudo o que digo agora, e espero, senhores Vereadores, principalmente o Vereador Nelson Manzanares no qual eu admiro e tenho combatido muitos os erros. Peço que também teça algum comentário, porque eu sei que Vossa Excelência também sempre foi contrário aos cargos que estão sendo preenchidos nesta Casa. E tenho a certeza, nobre Vereador, que no ano que vem, serão preenchidos os cargos restantes, porque pelo que me consta, foi prometido também, um cargo para a filha do Vereador Benedicto Lopes de Campos, e diga-se de passagem que ela não merece, mas não cumpriu, não cumpriu porque a filha do Benedicto Lopes de Campos, certamente, ele queria colocar algum de seus coleguinhas, como é dado a fazer, só anda rodeado de garotos. Foi um fracasso como Presidente na Vila Rosina, da Sociedade Amigos daquele Bairro, foi até afastado porque não trabalhava. Não se iluda, a Sociedade do Bairro das Laranjeiras, com o apoio desta Presidência, porque ele só faz demagogia. Se lá está saindo alguma coisa, é porque contamos com um homem responsável na Presidência, um homem que eu admiro, e diga-se de passagem, meu amigo particular que é o senhor José Lira Guedes, eu tenho dado muitos conselhos a este homem que ocupa a Presidência, no entanto, jamais engulirei o que está acontecendo aqui. Nem que eu fique sozinho, mas apontarei os erros, apontarei e não vai ter quem me faça calar, porque se nesta tribuna, todos tem o direito de tecer comentários, eu também tenho, e chegou a minha vez de desabafar, porque no dia de amanhã, em que for apontadas as irregularidades desta Casa, eu não estarei junto, e certamente não levarei a culpa sobre os ombros, porque já estou caindo fora. E o senhor Presi-

[Handwritten signature]

-s e g u e-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO -Fl. 32-

dente subir a essa tribuna e falar como quizer, mas no entanto, é um homem ' que não sustenta de pé o que fala sentado. Porque hoje numa reunião com os senhores Vereadores, esse Vereador pediu encarecidamente para mim que devolvesse o cheque sem fundos que ele tinha me passado, que iria mudar de linha, e no entanto, isso não aconteceu, eu voltarei a esta tribuna oportunamente, para denunciar mais coisas que essa Presidência vem fazendo, e gostaria, no bre Vereador Nelson Manzanares, que essa Comissão de Inquérito fosse feita, para apurar que existe pessoas que não são funcionários dirigindo carro oficial desta Casa, e se for feita essa Comissão de Inquérito, eu tenho certeza que encontraremos muitas testemunhas. Era o que eu tinha a dizer.

A SENHORA PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Dér
cio Pasin.

O VEREADOR DERCIO PASIN: Senhora Presidente, senhores Vereadores, eu devo dizer que cheguei a esta cidade já com o coração um tanto partido, eis que, no dia de ontem, com aquele temporal, um veículo que conduzia estudantes amigos meus que iam fazer ontem a penúltima prova depois dos longos quatro anos, um acidente de natureza gravíssima levou a vida de seis colegas meus, três nós já tínhamos a notícia ontem, e três na data de hoje. Então, nós após efetuarmos a última prova, depois de quatro anos, já vínhamos para cá tanto quanto chocados dado ao acontecido, indo para minha casa, quando vi aqui o movimento, aproveitei para aparecer, e com a deferência do senhor Presidente pude participar desta sessão, mesmo com o traje não condizente. Em poucas palavras tidas do meu colega Nelson Manzanares, acabei de ficar mais triste ainda ao saber que o senhor Prefeito Municipal vetou os Projetos que aumentavam os funcionários públicos Municipais tanto da Prefeitura como da Câmara. Também fiquei sabendo que o senhor Prefeito aprovou o Orçamento, ignorando a Emenda proposta pelos Vereadores desta Casa. Eu quero acreditar que quanto aos vetos, prevalecerá o bom senso dos Vereadores desta Casa, eis que os Projetos foram votados e aprovados por unanimidade, e dois terços dos Vereadores desta Casa derrubarão o veto de senhor Prefeito, e o Projeto então, terá sua vigência. Assim sendo, nós precisaremos de oito votos para que nossos funcionários tenham configurados aquilo que a Câmara Municipal aprovou. Eu não vejo o porque de algum Vereador mudar de idéia, eis que nós tivemos um longo tempo para estudarmos o Projeto, ele foi discutido artigo por artigo, parágrafo por parágrafo, item por item, e teve aprovação feita por esta Casa, e ela deve prevalecer. Então, eu espero que quando o se

-S E G U E-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 33-

nhor Presidente colocar nesta Casa, a discussão do veto do senhor Prefeito Municipal, ele deverá ser rejeitado pelos Vereadores desta Casa, para prevalecer o bom senso, e para nós não prejudicarmos os nossos funcionários, porque, a justificativa feita pelo senhor Prefeito, segundo o Vereador Nelson Manzanares, não prevalece. Eu volto a bater na minha tecla, que eu calculo que só agora foram perceber que a Prefeitura Municipal de Caieiras está sem dinheiro, e sem condições para pagar o seu funcionalismo. Isso eu já disse na ocasião da aprovação do Projeto, e seria muito mais viável e mais justo que se viesse com esta justificativa do que querer vetar o Projeto por uma emenda louvável diga-se de passagem, pelo nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. Com respeito ao pronunciamento do Vereador que me antecedeu, fala-se em Arena e Mdb muito embora, esses partidos já não existam mais, mas, a nossa bancada ainda continua unida, nós estamos aqui para apontarmos o erro, só que não iremos entrar neste mérito, porque tudo aquilo que foi dito aqui, na ocasião da aprovação desses Projetos, nós já discutimos, apontamos erros, e naquela ocasião, não fomos ouvidos. Então, com respeito ao que foi dito aqui, com respeito ao preenchimento de cargos, quando a criação desses cargos, a nossa bancada foi contra, mostrou-se contrária, apontou os erros, e, no entanto, os Vereadores da bancada do Mdb na época, não nos deram ouvidos, e aprovaram os respectivos cargos. Quanto ao preenchimento, nós nada podemos fazer, pois é alçada do senhor Presidente. Se ele achar que deve preencher ou não, nós não podemos interferir. Então, nós não vamos entrar nesta briga particular, porque tudo aquilo que foi mencionado pelo Vereador que me antecedeu, nós já o havíamos dito, nós a nossa bancada. A tempos atrás, procurando soluções para os problemas, não fomos ouvidos, o caso do dodge que foi ventilado aqui, nós levantamos o problema na época, e a própria bancada do Mdb procurou cobrir o fato. Então, nós deixamos aos próprios membros da ex-bancada do Mdb que solucionem estes problemas, porque a nossa bancada não irá entrar em briga particular. Tudo aquilo que foi dito aqui, nós gastamos minutos preciosos nesta tribuna apontando erros, apontando falhas, vivemos apontando, e infelizmente não fomos ouvidos. Agora que a coisa parece estar pegando fogo, querem a nossa interferência, então, em nome da minha bancada, em termos de união, eis que nós estamos esperando as definições dos futuros partidos para podermos ver em qual deles iremos adentrar, nós estamos aqui unidos, não iremos entrar nesta briga particular, porque tudo aquilo que foi dito aqui, nossa bancada já denunciou a tempos atrás, e foram aprovados, até com risos para nossa pessoa. Então, vamos deixar a coisa andar como está, os quatro Vereadores da ex-bancada da Arena não irão entrar no mérito da questão, porque como disse já a tempos atrás,

-s e g u a

...ada.
...vidos, o c
...ma na época, e a
...os deixamos aos próprios
...problemas, porque a nossa
do aquilo que foi dito aqui, nós a
pontando erros, apontando falhas, v
ouvidos. Agora que a coisa parece est
rência, então, em nome da minha bancada
nos esperando as definições dos futuros



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 34-

repito, os senhores podem ver aí, os anais da Câmara, nós fizemos denúncias, denúncias graves, e aquele tempo, pelo fato da bancada do Mdb estar unida, nós não tivemos ouvidos os nossos reclamos. Assim sendo, eu já antecipo a nossa o pinião de que nós não iremos entrar em briga particular.

000

A SENHORA PRESIDENTE: Com a palavra, o Vereador Carlos ' Gomes.

000

O VEREADOR CARLOS GOMES: Senhora Presidente, senhores Ve readores. Primeiramente, devo esclarecer que sempre tenho usado esta tribuna, dentro do maior bom senso para desempenhar as funções para o qual fui eleito, de defender o povo. As minhas posições políticas e ideológicas sempre foram a aquelas que tive o privilégio de herdar de meus pais, que são em verdade o úni co tesouro que recebi de meus pais, e quanto a isso, prezo muito. Não posso admitir, nunca, jamais, em tempo algum que um Vereador da estirpe do quilate desse Vereador que me atacou, possa querer macular-me. Não vou descer até o nível que é sobejamente conhecido para tentar responder às suas indagações, porque seria eu tão rasteiro quanto é Sua Excelência. Quanto ao problema dodge dart levantado nesta tribuna, eu tenho aqui, documentos das delegacias re gionais de polícia da Grande São Paulo, que provam que o dodge foi roubado desta Casa, inclusive com nome das pessoas que já foram apanhadas através de impressões digitais deixadas no próprio veículo, e os marginais por certo, já estão pagando por seus crimes. As aleivosias levantadas, em nada me atingem, porque eu me considero um coqueiro, e não há uma relva que possa fazer mal a um coqueiro. "Neste momento, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos interfere, e pergunta: Como é isso? Gostei, repete denovo." (Com a palavra, o Vereador ' Carlos Gomes). Com referência à revista pronográfica, estamos abrindo uma Co missão de Inquérito nesta Casa, e pasmem os senhores. Pasmem os senhores Vere adores, senhores membros da Sociedade Amigos, e o povo em geral. Quem foi o ho mem que trouxe essa revista para dentro desta Casa? O próprio; o Vereador Apa recido Corrêa de Campos.

000

O VEREADOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Sua Excelência a prova isso aí? Sua Excelência aprova? Aprova, seu vagabundo? (Ouve-se inter - ferência de outros Vereadores, e também ruídos de objetos sendo arremetidos), ainda ao som de ruídos, o Vereador Aparecido de Campos afirma: Vossa Excelên - cia aprova? Vossa Excelência não sustenta de pé o que fala sentado rapaz.

000

A SENHORA PRESIDENTE: Está suspensa a sessão.

BTB —

-s e g u e- 210

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fl. 35-

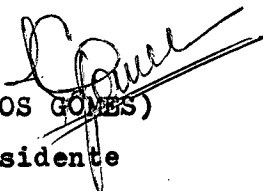
Reaberta a sessão, o Vereador Carlos Gomes faz o seguinte pronunciamento:

O VEREADOR CARLOS GOMES: Eu peço que seja suspensa a sessão para que se lavre um ato de agressão contra a minha pessoa.

Novamente é suspensa a sessão.

A SENHORA PRESIDENTE: Reaberta a sessão, como faltam cinco minutos para vinte e quatro horas, e o Regimento desta Casa não permite ultrapassar das vinte e quatro horas, como Vice-Presidente, não havendo mais nada a tratar, desejando que o recesso seja proveitoso, e que no próximo ano voltaremos com nossas mentes mais arejadas para trabalharmos para o nosso povo.

Às vinte três horas e cinquenta e cinco minutos, nada havendo mais a ser tratado, a senhora Presidente declara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, Benedicto Lopes de Campos, que lavrasse a competente Ata a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 1979.


-(CARLOS GOMES)
Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário

-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-
2º Secretário
